



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 64/2020/CGJCE

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) de Competência Criminal da Capital e das Comarcas integrantes da 5ª Zona Judiciária.

Assunto: 1ª Reunião Regional Sobre Monitoramento Eletrônico

Referente ao Processo Administrativo nº 8503693-09.2019.8.06.0026 (apenso nº 8503695-76.2019.8.06.0026)

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio de este, **convidar** todos os magistrados de competência criminal de Fortaleza e das Comarcas integrantes da 5ª Zona Judiciária a participarem da **1ª Reunião Regional Sobre Monitoramento Eletrônico**, que ocorrerá no **dia 19/02/2020, às 9h30 no Auditório Desembargador Agenor Studart**, localizado no Fórum Clóvis Beviláqua, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos e aprofundamento das práticas de monitoração eletrônica, sobretudo suas possibilidades, implicações e desafios.

Destaca-se que a referida reunião contará com a participação da Coordenadoria de Alternativas Penais e da Coordenação de Monitoração Eletrônica de Pessoas, ambas vinculadas a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, sendo de fundamental importância a presença de todos os magistrados que atuam na área criminal das Unidades Judiciárias ora convidadas.

Por oportuno, cabe ressaltar que a participação dos juizes criminais das Comarcas integrantes da 5ª Zona Judiciária, se dará por meio do Sistema de Videoconferência, conforme determinado nos autos do processo em epígrafe (fls. 32/33).

Atenciosamente,


DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ